



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 92, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Homologa a CRIAÇÃO/OFERTA do curso de "Especialização Lato Sensu em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas".

O **Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.941878/2024-44;

CONSIDERANDO o Parecer CSPP nº 2144921;

CONSIDERANDO o Despacho Ger-Acad-PROPP nº 2139047,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a CRIAÇÃO/OFERTA do curso de "Especialização Lato Sensu em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas", pelo Prof. Dr. Marcelo da Silveira Campos do Departamento de Ciências Sociais/ICH.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto**

**Presidente do CSPP**

**Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2155828** e o código CRC **7B7A46E4**.